



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
Coordenação de Gestão Corporativa
Serviço de Gestão de Pessoas

RESOLUÇÃO CSC Nº 03, 26 DE MARÇO DE 2020

O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE CONSELHEIROS (CSC), no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Art. 1º, do Anexo III da Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015 e o disposto na Portaria 314, de 26 de junho de 2019, e considerando as deliberações constantes da ata da reunião virtual de 19 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar aptas, na forma do Anexo I, as listas tríplex encaminhadas pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC, Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF, e Central dos Sindicatos Brasileiros - CSB, seguindo-se à classificação e ordenamento dos candidatos para o encaminhamento à Secretaria Executiva do Ministério da Economia.

Art. 2º Informar à Confederação Nacional da Indústria - CNI sobre a inaptidão da lista encaminhada para que façam nova indicação para triagem curricular à vaga disponível.

Art. 3º Considerar aprovada a proposta de recondução de mandato, constante do Anexo II, de representante da Confederação Nacional dos Transportes – CNT.

Art. 4º Na forma do Anexo III manifestar-se favoravelmente sobre a proposta de comunicação da Presidente do CARF ao Secretário Executivo do Ministério da Economia do caso que implica perda de mandato.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉ ROCHA NARDELLI Representante da RFB		MOISÉS DE SOUSA CARVALHO PEREIRA Representante da PGFN
MARCUS LIVIO GOMES Representante da Sociedade Civil		SULAMITA TEREZINHA SANTOS CABRAL Representante da OAB
RENATO LOPES BECHO Representante das Confederações		ADRIANA GOMES RÊGO Presidente do CARF

ANEXO I

CANDIDATOS A CONSELHEIRO TITULAR E SUPLENTE SELECIONADOS

REPRESENTAÇÃO	MANDATO	INDICAÇÕES	VOTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
CNC CARTA Nº 100254/2020	3ª SEÇÃO – TITULAR	BRENO DO CARMO MOREIRA VIEIRA OMAR FRANCISCO DOMINGUEZ DA SILVEIRA MARIEL ORSI GAMEIRO	Voto da unanimidade dos membros: Breno do Carmo Moreira Vieira Omar Francisco Dominguez da Silveira Mariel Orsi Gameiro	Lista apta e classificada por unanimidade dos votos: Breno do Carmo Moreira Vieira Omar Francisco Dominguez da Silveira Mariel Orsi Gameiro
CNC CARTA Nº 100254/2020	3ª SEÇÃO – SUPLENTE	LUCAS TRISTAO DO CARMO TARIK VERVLOET FONTES MAYRA OLIVEIRA CAVALCANTE ROCHA	Voto da unanimidade dos membros: Lucas Tristão do Carmo Tarik Vervloet Fontes Mayra Oliveira Cavalcante Rocha	Lista apta e classificada por unanimidade dos votos: Lucas Tristão do Carmo Tarik Vervloet Fontes Mayra Oliveira Cavalcante Rocha
CNF OFÍCIO Nº 001/2020	1ª SEÇÃO – TITULAR	CLEUCIO SANTOS NUNES MARCO ANTONIO PIETSCHER SAMIS ANTONIO DE QUEIROZ	Voto da unanimidade dos membros: Cleucio Santos Nunes Marco Antônio Pietscher	Lista apta e classificada por unanimidade dos votos: Cleucio Santos Nunes

			Samis Antônio de Queiroz	Marco Antônio Pietscher Samis Antônio de Queiroz
--	--	--	--------------------------	---

REPRESENTAÇÃO	MANDATO	INDICAÇÕES	VOTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
CNF OFÍCIO Nº 002/2020	3ª SEÇÃO – TITULAR	DAMIAO CORDEIRO DE MORAES MARCIO ROBSON COSTA SILVIO COSTA JUNIOR	Voto da unanimidade dos membros: Marcio Robson Costa Silvio Costa Junior Damião Cordeiro de Moraes	Lista apta e classificada por unanimidade dos votos: Marcio Robson Costa Silvio Costa Junior Damião Cordeiro de Moraes
CNI CARTA Nº 212/2020	1ª SEÇÃO – TITULAR	JEFERSON TEODOROVICZ NAYARA SEPULCRI DE CAMARGO PINTO ELISA TOMIO STEIN	Voto da maioria dos membros: Lista Inapta Voto do membro André Nardelli: Nayara Sepulcri de Camargo Pinto Elisa Tomio Stein Jeferson Teodorovicz Voto do membro Renato Becho: Jeferson Teodorovicz Nayara Sepulcri de Camargo Pinto Elisa Tomio Stein	Lista inapta por maioria dos votos.
CSB OFÍCIO Nº 002/2020	2ª SEÇÃO – TITULAR	LETICIA LACERDA DE CASTRO JOSE ROBERTO TUMA NICOLAU JUNIOR PEDRO DE MENEZES CARVALHO	Voto da unanimidade dos membros: Leticia Lacerda de Castro Pedro de Menezes Carvalho José Roberto Tuma Nicolau Júnior	Lista apta e classificada por unanimidade dos votos: Leticia Lacerda de Castro Pedro de Menezes Carvalho José Roberto Tuma Nicolau Júnior

ANEXO II – RECONDUÇÃO

REPRESENTAÇÃO	MANDATO	INDICAÇÕES	RECONDUZIR		OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO	
CNT OFÍCIO Nº 015/2020	2ª SEÇÃO – TITULAR	MATHEUS SOARES LEITE (Vencimento 31/03/2020)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC.

ANEXO III – PERDA DE MANDATO

REPRESENTAÇÃO	SEÇÃO	PERDA DE MANDATO	VOTO	
			SIM	NÃO

CUT	3ª TE – 2ª SEÇÃO SUPLENTE	GABRIEL TINOCO PALATNIC	X	
OBSERVAÇÕES: Incorreu em hipótese de perda de mandato prevista no Art. 45, inciso XX, do Anexo II, do Regimento Interno do CARF: Notificado reiteradamente por deixar de apresentar, reiteradamente, ementa, relatório e voto, completos, relativamente a processo indicados para pauta.				



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Gomes Rêgo, Presidente**, em 26/03/2020, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7229127** e o código CRC **143B9FAC**.